



RESOLUÇÃO Nº 027 de 17 de dezembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para Construção habilitado através da resolução SESA nº1900 de 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução SESA nº 1508/2025, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

Considerando a Resolução SESA Nº 1900/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para Construção de uma FISIOCENTRO porte II (Clínica de fisioterapia).

Considerando as discussões realizadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde em 17 de dezembro de 2025, na qual foi aprovada a adesão do município ao incentivo.

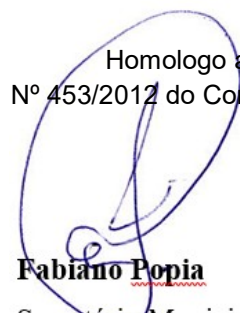
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de Investimento para as obra de Construção, habilitado através da resolução SESA nº1900 de 2025.

Laranjeiras do Sul, 17 de dezembro de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 027 de 17 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.